

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0783/PREF/2025

Araguari, 22 de abril de 2025.

Exmo. Senhor

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

- Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:
 - DATA: 12/03/2025 REQUERIMENTO: 747/2025 OFÍCIO: 777/2025
 ASSUNTO: "Solicita que se proceda a diligência conjunta no endereço Rua Dona Rosa Radi, Bairro Santa Helena, onde se encontra edificado o antigo clube denominado "Recanto do Galo", para que se averigue, in loco, a atual condição do imóvel e se promovam as medidas cabíveis."
 Vereador(es) autoria: LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA e RODRIGO JEOVENTINO DE OLIVEIRA.

Vereadores apoio: CARLOS ROBERTO RAMOS CASCÃO, DEBORA DE SOUSA DAU, GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA e WILIAN MARQUES POSTIGO.

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

OFÍCIO 0242/SMMA/2025

Araguari, 7 de abril de 2025.

À Senhora

ANA LUCIA RODRIGUES PRADO

Assunto: Resposta à Solicitação

Com cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar relatório de vistoria feita em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Serviços Urbanos, Setor de Zoonoses e Defesa Civil Municipal, em imóvel situado na Rua Dona Rosa Radi, no bairro Santa Helena, onde se encontra edificado o antigo clube denominado "Recanto do Galo".

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KARLA CARVALHO FERNANDES CURTI Secretária Municipal de Meio Ambiente







Oficio:32/2.025

Assunto: Resposta ao Oficio nº 777/25 e ao Requerimento nº 747/25 proveniente da Câmara Municipal de Araguari.

Ilmos. Vereadores,

Em atendimento aos requerimentos dos Srs. Levi de Almeida Siqueira, Rodrigo Jeoventino de Oliveira, Carlos Roberto R. Cascão, Debora de Sousa Dau, Guilherme Henrique dos Santos Santana e Willian Marques Postigo informamos que realizamos diligência em conjunto com servidores da Secretária de Meio Ambiente (José Nathanael Seixas e Hugo Passos Cardoso), Serviços Urbanos (Neuza Calixto Oliveira), Setor de Zoonoses (Sra. Maria de Fatima Rodrigues Mateucci) e Defesa Civil Municipal (Lucenildo Batista Alves) no imóvel situado na Rua Dona Rosa Radi, Bairro Santa Helena, onde se encontra edificado o antigo Clube denominado "Recanto do Galo"

Em visita "in loco" observamos que o imóvel está em completo abandono, com mato alto, entulho em várias partes do terreno, paredes danificadas pelo vandalismo e o tempo; sendo que as janelas, portas, canos, telhas, vasos sanitários foram retirados ou quebrados na maioria dos cômodos dos edifícios.

Nas antigas piscinas foram feitos furos para evitar o acúmulo de água, não oferecendo mais o perigo de arboviroses.

Foi informado pelo antigo proprietário, Sr. Daniel Povoa Silveira (Construtora Magenta), que em janeiro deste ano foi realizado uma limpeza com corte do mato, porém, devido às chuvas, o mato cresceu novamente. Em muitos locais nasceram árvores junto às edificações por estar em completo abandono e sem planejamento ambiental.

A Sra. Neusa Calixto, fiscal de posturas, mencionou que irá providenciar uma nova notificação para os responsáveis pelo empreendimento com relação a limpeza e cercamento adequado, visando evitar a entrada de usuários de entorpecentes e animais de maior porte.

A Coordenadora do Setor de Zoonoses, Maria de Fatima Rodrigues Mateucci, comunicou que não detectou focos do mosquito da dengue.

Os fiscais ambientais não encontraram possíveis danos ambientais como erosão, cortes de árvores ou depósitos e lançamentos de materiais contaminados.

O Coordenação da Defesa Civil relata que as edificações abandonadas não apresentam riscos de cair partes ou a edificação, haja vista, que a construção não apresenta fissuras ou trincas nas paredes.

(mallen





Para concluir o Sr. Daniel Povoa informou ainda que, a área foi vendida para uma construtora de Uberlândia Empresa, Persa Incorporações (contrato anexo), que deverá ser notificada para fazer o fechamento da área.

Era o que tínhamos a informar e desde já renovamos votos de estima e consideração, como também nos colocamos a disposição para demais diligências que forem necessárias.

Araguari, 04 de abril de 2.025

Lucenido Batista Alves, Ten QORBM Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Karla Carvalho Fernandes Curti Secretária da Defesa Civil

José Nathariael Seixas Diretor Operativo da Defesa Civil





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01: Equipe de fiscalização das secretarias listadas.

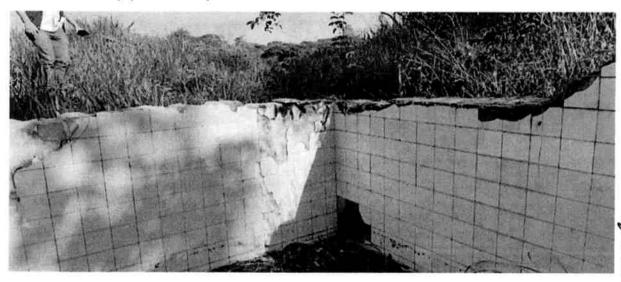


Foto 02: Furo na piscina para a saída da água das chuvas.









Foto 03: abertura lateral da piscina para não acumular água.

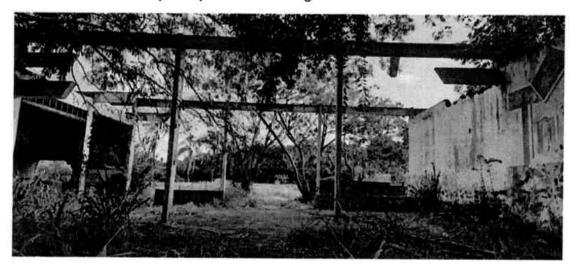


Foto 04: toda a cobertura, portas e janelas foram arrancadas.







COMPROMISSO PARTICULAR DE PERMUTA DE IMÓVEIS composto de 11 laudas numeradas.

Pelo presente Instrumento Particular de Compromisso de Permuta de Imóveis, fazem entre si, de um lado,

PRIMEIRA PERMUTANTE:

MAGENTTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.342.359/0001-51, com sede na Rua Rio Branco, número 56, bairro Centro, na cidade de Araguari/MG, CEP: 38.440-066, neste ato representada pelo seu sócio Sr. DANIEL PÓVOA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, arquiteto, inscrito no CAU sob o nº 102.646-1 e no CPF sob o nº 074.647.796-14 e no RG nº. MG-10.404.710 SSP-MG, com endereço residencial na Rua Manoel Cruz Póvoa, nº 52, Bairro Industrial, CEP: 38.442- 024, em Uberlândia - MG, doravante denominada "PRIMEIRO PERMUTANTE" e, de outro;

SEGUNDA PERMUTANTE:

PS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.571.425/0001-77, com sede na Avenida Rondon Pacheco, nº 4.600. piso 25, sala 252, edifício UBT, bairro Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38.405-142, neste ato representada pelo seu administrador/não sócio Sr. TIAGO SILVA KUHARA, brasileiro, solteiro, engenheiro, com endereço residencial na Rua da Secretária, nº. 961, Bairro Planalto, CEP: 38.413-150, em Uberlândia - MG, portador do CPF nº. 089.945.846-76 c do RG nº. MG-15498474 SSP-MG e, também, representada pela representante legal da sua sócia PISCA PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.170.545/0001-13, com sede na Avenida Rondon Pacheco, nº 4.600, piso 15º, sala 152, edifício UBT, bairro Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38.405-142, Sra. PATRÍCIA PEREIRA SANTANA CESTARI, brasileira, casada, empresária, com endereço na Avenida Rondon Pacheco, nº 4.600, piso 25º, edifício UBT, bairro Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38.405-142, portadora do CPF sob o nº. 085.300.786-16 e do RG nº. MG-7.590.375 SSP-MG; doravante denominada "SEGUNDO PERMUTANTE".

TORRES DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.090.106/0001-01, com sede na Avenida Paulo Roberto Cunha Santos, número 2505, bairro Marta Helena, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.402-266, neste ato representada pelos representantes legais da suas sócias MEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.087.038/0001-02; ÍCARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.865.142/0001-60; MAQNELSON EMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.672.770/0001-02, respectivamente os CNPJ sob o nº 05.672.770/0001-02, respectivamente os Srs. LUIZ CLÁUDIO MEROLA, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 591.684.046-20 e no RG M-3.667.805 SSP MG, com domicílio e residência na Avenida Seme Simão, número 3735, bairro Jardim Karaíba, em Uberlândia/MG, CEP 38.411-377; IVANDO LATERZA JÚNIOR, brasileiro, engenheiro

Aun -

04/04/2025, 13:49

Hoje às 13:33

NOTIFICAÇÃO:

1) Fixa o cidado acina qualificado, natificado das irregularidades sectedas acinas e indusado e sera-lea, realizande
1) Fixa o cidados acinas qualificado, natificado das irregularidades sectedas e indusado e sera-lea, realizande
1) Fixa o cidados e sua manuteração (capina e/ ou recupigem, reanoção do material respulhante e
1) OUNTE, dias, a coma da demada ciencia, sob pena, tomandos as mentidas regularizados da situação por municipio, com a cabrarqua dos casados dos acreseções actuales dos casados dos acreseções de fraita por casado, a timo do se dadeisostração, sem projutas da aplicação de modelas, a terro dos actuales dos casados como casados dos casados dos casados como casados casados casados como casados casados como casados casados como casados casados casados casados como casados casados como casados c

THE TASTAGENS ATTENDANTES FAGRAVANTES

Teno vote coop amby or fixo

ARTICO Public Conference of 218 to 21 to develop de 2023

MIND

NATIONAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE PARTY

Vestimento present

MOUS CARASTO ORIGINA

MECERIDO POR:

Nome Auda Nobil

Companya

Americana a auditor a auditor a auditora a auditora

Mamorica

Administra

Name R.G.

Name R.G.

Name R.G.

Name R.G.

SERVAÇÕES IMPORTANTES.

On reterra de regarismos transmissore de dereças infecciones entre es secrel intension, en de animais para humanos, se alimentare de:

On reterra de regarismos transmissore de dereças entreção de sangue em um hospoderos urienados (humano em minad) e, productivamente conceptamente de desega dereta desega dereta desa escapad do hospoderios desagas dereta desa escapad do hospoderios desagas dereta de se productiva de desagas dereta de securios entre portan de transmissor e alimentar de sega aparticas de lagrada doca.

Louis so detrema habitora e un producta desagan de sem conservação, são focus de productario de sega e de sega de seg











×



Ofício n. 777/2025 Assunto: Solicitação Serviço: Secretaria

Araguari, 06 de março de 2025.

Senhor Prefeito.

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 747/2025, de autoria dos VEREADORES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA/PRD e Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, com apoio dos Vereadores Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB e Wilian Marques Postigo/PL, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que se proceda a diligência conjunta no endereço Rua Dona Rosa Radi, Bairro Santa Helena, onde se encontra edificado o antigo clube denominado "Recanto do Galo", para que se averígue, in loco, a atual condição do imóvel e se promovam as medidas cabíveis.

A presente postulação fundamenta-se em reiteradas denúncias da comunidade local e em relatos veiculados na imprensa, indicando que o referido logradouro, outrora destinado ao lazer e convívio social, encontra-se em estado de completo abandono, servindo como ponto de consumo de substâncias entorpecentes. Além dos riscos à segurança pública, constata-se a presença de piscinas cheias, proliferação de vetores de doenças e animais mortos, configurando ameaça à saúde pública e ao meio ambiente.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU 1ª Secretária

Exmo. Sr. RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito do Município de ARAGUARI – MG COURTSPONDENCIA RECEGI Em. L. D. 1225 HORÁRIO: 14155 Seurchand de hayema